



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 007 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 31 do Regimento Geral e o Art. 21 do Estatuto do Centro, e,

Considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações do MEC/INEP;

considerando a necessidade de se constituir uma comissão para acompanhar as ações do Processo de Recredenciamento do UNI-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Recredenciamento do UNI-RN com a seguinte composição:

Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros - presidente
Neio Archanjo – consultor
Josefa Arioene Medeiros Dantas
Helena Maria da Silva Barroso
Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros – secretária
André Souza da Silva
Bruno Félix de Araújo
Maura Marjorie
Ana Elizabete de Lara Menezes S. Rodrigues
Rejane Millions Viana Menezes
Ana Maria da Silva Souza

Art. 2º Esta Comissão deverá conduzir a organização geral da disponibilização dos documentos institucionais necessários para apresentação à Comissão Avaliadora do MEC/INEP na visita *in loco* neste Centro Universitário que ocorrerá no período de 11 a 15/08/2015.

Art. 3º Esta Comissão poderá apresentar sugestões a serem adotadas para o sucesso da visita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal, 24 de junho de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN